

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1661 - Edição Extra

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 888/2023

#### “AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §3º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 1409/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 16(dezesseis) anos e 2(dois) meses e 13(treze) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do

Processo nº. 1409/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor ALESSANDRE HUMBERTO DE CAMPOS, matrícula nº 76.848, no período de: 01/08/2023 à 27/01/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº: 889/2023

#### “DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SÍMBOLO FG-25, COMO COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, A SERVIDORA QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Inciso V do Art. 2º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenador da Atenção Primária à Saúde, como gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1892/2023 da Secretaria de Saúde, que solicita a designação temporária de Coordenação Interina da Atenção Primária, em substituição à titular que estará de férias;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MICHELLE SANTOS PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº: 90.655, como Coordenador Interina da Atenção Primária à Saúde, em substituição à titular da função MARISLENE PULSANA DA CUNHA NUNES, que estará de férias, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, proporcional ao período de 17/07/2023 à 31/07/2023;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua

publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*

### EXTRATO DE ADITIVO

: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

Processo Administrativo nº 2661/23  
Convenientes: MUNICÍPIO DE ARAGUARI e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 14/2021 até 30 de junho de 2024.

Valor: R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 23/06/2023 a 30/06/2024

Assinatura: 23 de junho de 2023.

(a) Renato Carvalho Fernandes e (a) Daniela Henriques Soares Lopes Debs.

## GABINETE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PROPOSTA DOS NOMES PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE ARAGUARI/MG E SUAS AUTARQUIAS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Em atenção ao artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para a licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, são listados a seguir a os nomes indicados para fazerem parte do SORTEIO que determinará os componentes da Subcomissão Técnica: 1) LARISSA SANTOS MARQUES, 2) FLÁVIO DE SOUSA PIRES CUNHA, 3) DANIELA NOGUEIRA, 4) ÉRICA GOULART CUNHA E SOUSA, 5) LORENA MARQUES DE OLIVEIRA ANGELES, 6) GILBERTO RODRIGUES FILHO, 7) NEY MORETH, 8) VANESSA CRISTINA FERREIRA DE MOURA, 9) ANA MARIA FIGUEIRA VIEIRA.

A subcomissão irá analisar e julgar as propostas



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

técnicas apresentadas pelas proponentes participantes do processo licitatório para a contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda.

O mencionado sorteio acontecerá em SESSÃO PÚBLICA, no dia 27 de julho de 2023, às 9 (nove) horas, na Secretaria Municipal de Gabinete, localizada no Palácio dos Ferrovários, situado à Praça Gaioso Neves nº 129, bairro Goiás.

Em conformidade com o §5º, do artigo 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da SESSÃO PÚBLICA destinada ao sorteio, para que qualquer interessado possa impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante os fundamentos jurídicos plausíveis. Araguari, 14 de julho de 2023. Joaquim Fernandes Soares, Secretário Municipal de Gabinete. Bruno Ribeiro Ramos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SAE

### DESPACHO/DECISÃO

#### APRECIA E DECIDE SOBRE RAZÕES RECURSAIS E CONSEQÜENTES CONTRA RAZÕES.

Recorrentes: VALLE METALÚRGICA LTDA.  
Contra Razões: RM RESERVATÓRIOS METALÚRGICOS LTDA - ME.

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO 950/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023.

Em relação ao recurso (s) e contra razão (ões) apresentado (s) e autuado (s), bem como das detidas análises/considerações e decisão da Comissão Permanente de Licitações da SAE encaminhada a esta Superintendência, cujos conteúdos passam a integrar amplamente o presente DESPACHO/DECISÃO, ratifico a posição do citado encaminhamento datado de 13 de julho de 2014, em consonância com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, datado de 11 de julho de 2023, para assim acolhe-lo “in totum” e adotando-se como se de minha autoria fossem “NEGANDO PROVIMENTO TOTAL” ao recurso administrativo apresentado pela licitante VALLE METALÚRGICA LTDA. em face da decisão administrativa que a inabilitou para a fase de proposta comercial da Concorrência Pública supra citada. As contra razões apresentadas pela licitante RM RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA - ME DA-SE PROVIMENTO parcial. Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, ou em conformidade com Instrumento Convocatório, publicação no Correio Oficial do Município e site da SAE, em cumprimento à Legislação para que todos se tornem cientes do inteiro teor deste DESPACHO/DECISÃO em consonância com as detidas análises, parecer (es) e decisão da Comissão Permanente de Licitações devidamente anexados ao Processo. Araguari – MG, 13 de julho de 2023 - CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO - Superintendente da SAE.

## FAEC

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO Nº 025/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Contratada: LIDER TRANSPORTES & SERVICOS ARAGUARI LTDA. sediada à Av. Doutor Oswaldo Pieruccetti, nº 358, Bairro Sibipiruna – Araguari/MG, CEP:38.445-130, Tel: (34) 99945-4774, CNPJ: 18.647.493/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRÓS POR

MEIO RODOVIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134 - Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.39 2.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 17 de julho de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa. Presidente da FAEC.

## FAMEP

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 077/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE PORTEIRO E VIGILANTE NOS POSTOS FIXADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUANDO NECESSÁRIO, NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DA FAMEP (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO), DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/08/2023 às 10:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 14 de julho de 2023.

## CONSELHOS E COMISSÕES NOTIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo Para Apuração de Infração nº 0085/2021

ABRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 04.793.064/0001-48, com sede na Rua Raul Soares n.º 34, Bairro Centro, CEP: 38.440-052, na cidade de Araguari/MG, devendo ser NOTIFICADA na pessoa de seu sócio proprietário o Sr. Eduardo Félix Braga Alves, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 04x.xxx.xxx-02, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, conforme estabelece o §1º e inciso I do art.6º do Decreto Municipal n.º 34 de 15 de abril de 2019.

De acordo com o disposto do §1º e inciso I do art.6º do Decreto Municipal n.º 34 de 15 de abril de 2019 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0085/2021, instaurado para apuração de infração e ou aplicação de penalidade, notadamente, em decorrência da inexecução das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 238/2014, vinculado a Tomada de Preços nº 012/2014, mais especificamente pelo descumprimento do referido contrato administrativo, no qual fica V. Sª NOTIFICADO para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista na Procuradoria Geral do Município, sala dos advogados, situado na Praça Gaioso Neves, n.º 129, Bairro Goiás, onde se encontra instalada a Comissão, nos dias úteis, das 08:00 horas às 13:00 horas na Segunda Feira, Quarta Feira e Quinta Feira e das 12:00 as 18:00 horas, na Terça Feira e Quinta Feira, esclarecendo que o referido processo administrativo é conduzido pela Comissão Especial para Apuração e Aplicação de Sanções designada pela Portaria n.º nº 393, publicada no Correio Oficial do dia 03 de março de 2023, Edição n.º 1576 e retificada sua publicação no dia

14 de março de 2023, Edição 1581. Caso a notificada não apresente defesa no prazo estabelecido, será considerada revel, conforme parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal n.º 34 de 15 de abril de 2019.

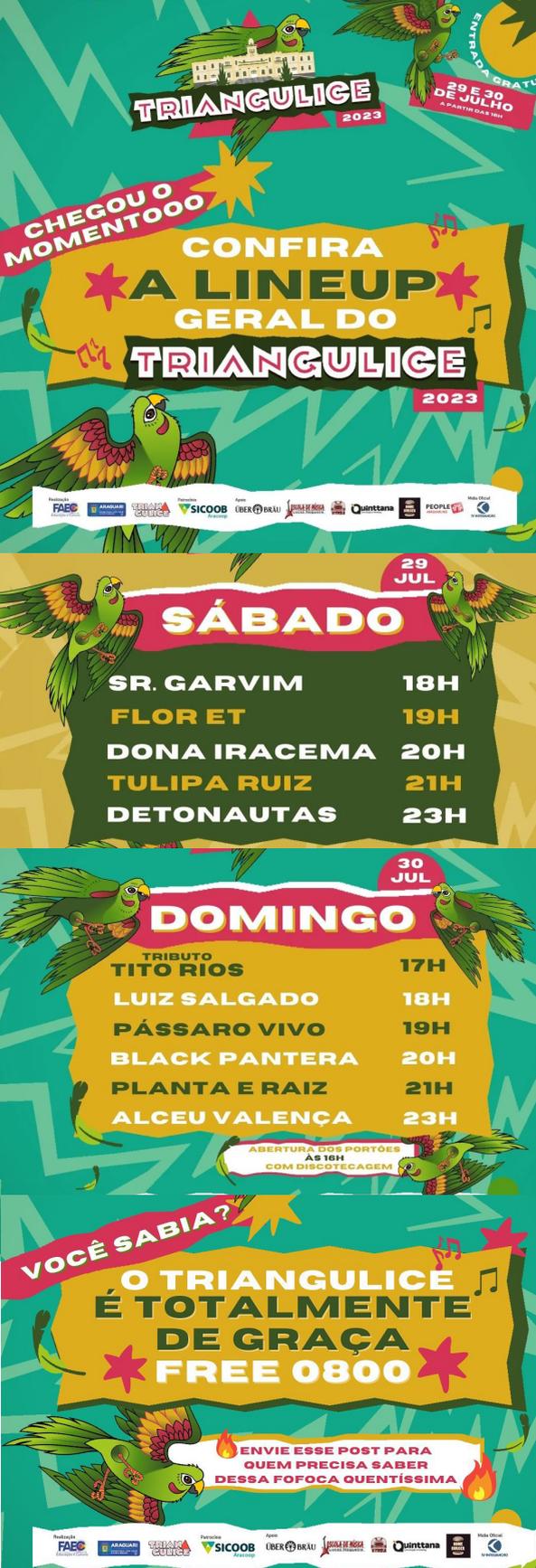
Araguari/MG 10 de julho de 2023.

Bruno Ferreira

Presidente da Comissão Especial

Ciente em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. –

CPF: \_\_\_\_\_



**TRIANGULICE 2023**  
ENTRADA GRATUITA  
29 E 30 DE JULHO A PARTIR DAS 18H

**CHEGOU O MOMENTO**

**CONFIRA A LINEUP GERAL DO TRIANGULICE 2023**

**29 JUL**

SR. GARVIM	18H
FLOR ET	19H
DONA IRACEMA	20H
TULIPA RUIZ	21H
DETONAUTAS	23H

**30 JUL**

TRIBUTO TITO RIOS	17H
LUIZ SALGADO	18H
PÁSSARO VIVO	19H
BLACK PANTERA	20H
PLANTA E RAIZ	21H
ALCEU VALENÇA	23H

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 18H COM DISCOTECAGEM

**VOCÊ SABIA?**

**O TRIANGULICE É TOTALMENTE DE GRAÇA FREE 0800**

ENVIE ESSE POST PARA QUEM PRECISA SABER DESSA FOFOCA QUENTÍSSIMA